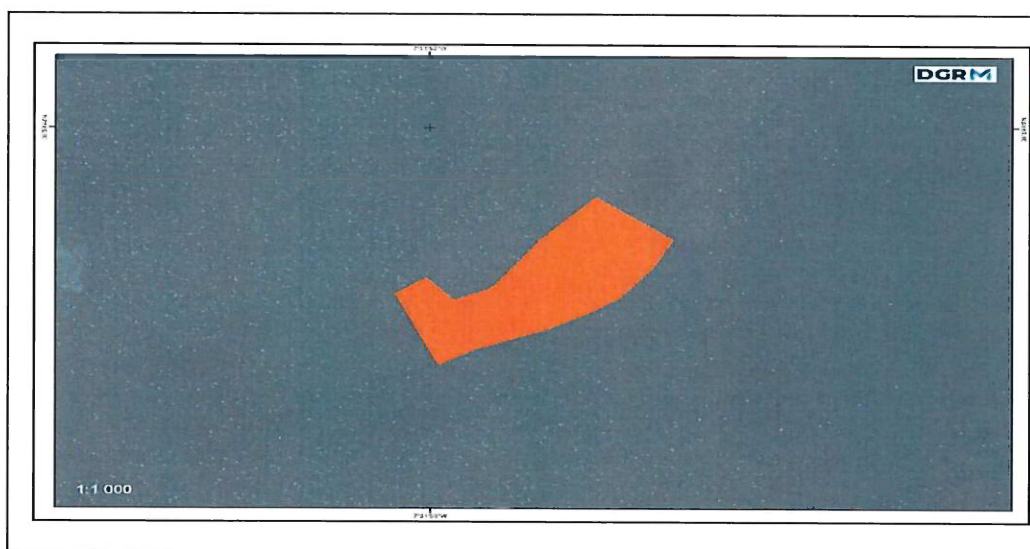


EDITAL

(PT2023ITAA006250003)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que **Carlos Alberto Quintino Mimoso**, com o número de identificação fiscal **155 343 220**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à reactivação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 704**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de 2 467 m², localizado no sítio do Lameirão, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
Nº	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 36°	59'	37,69''	W 7°	51'	50,45''
2	N 36°	59'	37,90''	W 7°	51'	50,08''
3	N 36°	59'	37,59''	W 7°	51'	49,75''
4	N 36°	59'	37,74''	W 7°	51'	49,35''
5	N 36°	59'	37,81''	W 7°	51'	49,26''
6	N 36°	59'	38,44''	W 7°	51'	48,72''
7	N 36°	59'	39,04''	W 7°	51'	48,05''
8	N 36°	59'	38,61''	W 7°	51'	47,38''
9	N 36°	59'	38,43''	W 7°	51'	47,13''
10	N 36°	59'	38,06''	W 7°	51'	47,36''
11	N 36°	59'	37,63''	W 7°	51'	47,76''
12	N 36°	59'	37,43''	W 7°	51'	48,10''
13	N 36°	59'	37,19''	W 7°	51'	48,63''
14	N 36°	59'	36,91''	W 7°	51'	49,49''
15	N 36°	59'	36,69''	W 7°	51'	49,94''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 3 e 23 de Julho de 2024, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 1 de Julho de 2024

PI / O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

Isabel Ventura
Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

PH